



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **060/2024**, Processo Administrativo nº **2024/000011455-00**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de estabilizadores (nobreaks) de médio e grande porte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

À Empresa **ENGETRON**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-060-2024/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-133>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2024

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa ENGETRON, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Em resposta à solicitação de esclarecimentos da empresa ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, informo que:

- A) A tensão de entrada dos equipamentos correspondentes aos itens 1, 2 e 3 é 220V trifásica, com tensões de fase e linha em 127V e 220V, respectivamente.
- B) A tensão de saída dos equipamentos correspondentes aos itens 1, 2 e 3 é 220V trifásica, com tensões de fase e linha em 127V e 220V, respectivamente.
- C) A tensão de entrada dos equipamentos correspondentes ao item 4 é 220V monofásica.
- D) A tensão de saída dos equipamentos correspondentes ao item 4 é 220V monofásica."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 06/12/2024 às 11:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Servidor**, em 04/12/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1932212** e o código CRC **1F38F34B**.

2024/000011455-00

1932212v3



Erika Soares Rodrigues <erika.rodrigues@tjam.jus.br>

Esclarecimento PE 60/2024 - 06/12/2024

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

3 de dezembro de 2024 às 14:44

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>, Paulo Miguel Gazineu Ferreira <paulo.gazineu@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Em resposta à solicitação de esclarecimentos da empresa ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, informo que:

- A) A tensão de entrada dos equipamentos correspondentes aos itens 1, 2 e 3 é 220V trifásica, com tensões de fase e linha em 127V e 220V, respectivamente.
- B) A tensão de saída dos equipamentos correspondentes aos itens 1, 2 e 3 é 220V trifásica, com tensões de fase e linha em 127V e 220V, respectivamente.
- C) A tensão de entrada dos equipamentos correspondentes ao item 4 é 220V monofásica.
- D) A tensão de saída dos equipamentos correspondentes ao item 4 é 220V monofásica.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]